



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Mariana, 27 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente espaço público localizado no subdistrito de Cafundão, neste Município.

Nunca será desnecessário destacar os méritos dos cidadãos ilustres que nos antecederam, e que legaram aos Marianenses lições de humildade, cidadania e bons serviços prestados ao povo desta cidade, que os tornaram dignos de merecimento de todas as honrarias.

Para tal denominação foi escolhido o nome de um dos fundadores da antiga Vila Cafundão, Pedro Lourenço Borges, nascido e criado na zona rural de Cachoeira do Brumado, um dos primeiros moradores da comunidade de Cafundão, representando uma das famílias tradicionais e honradas daquele subdistrito.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida do Sr. Pedro Borges, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade para com a comunidade de Cafundão.


Pela singeleza da matéria, não menosprezando a sua importância, confiamos na aprovação unânime da presente proposição.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Prefeito Municipal em Exercício APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 06 / 2021


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 78

EM 28/05/21 / 15:19

Scarlett Spaulo

PROJETO DE LEI Nº 78 /2021

“Dá denominação oficial a espaço público localizado na comunidade de Cafundão, neste Município e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominado, oficialmente, de “**Praça Pedro Borges**”, o largo existente próximo a Escola Municipal do subdistrito de Cafundão, distrito de Cachoeira do Brumado, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

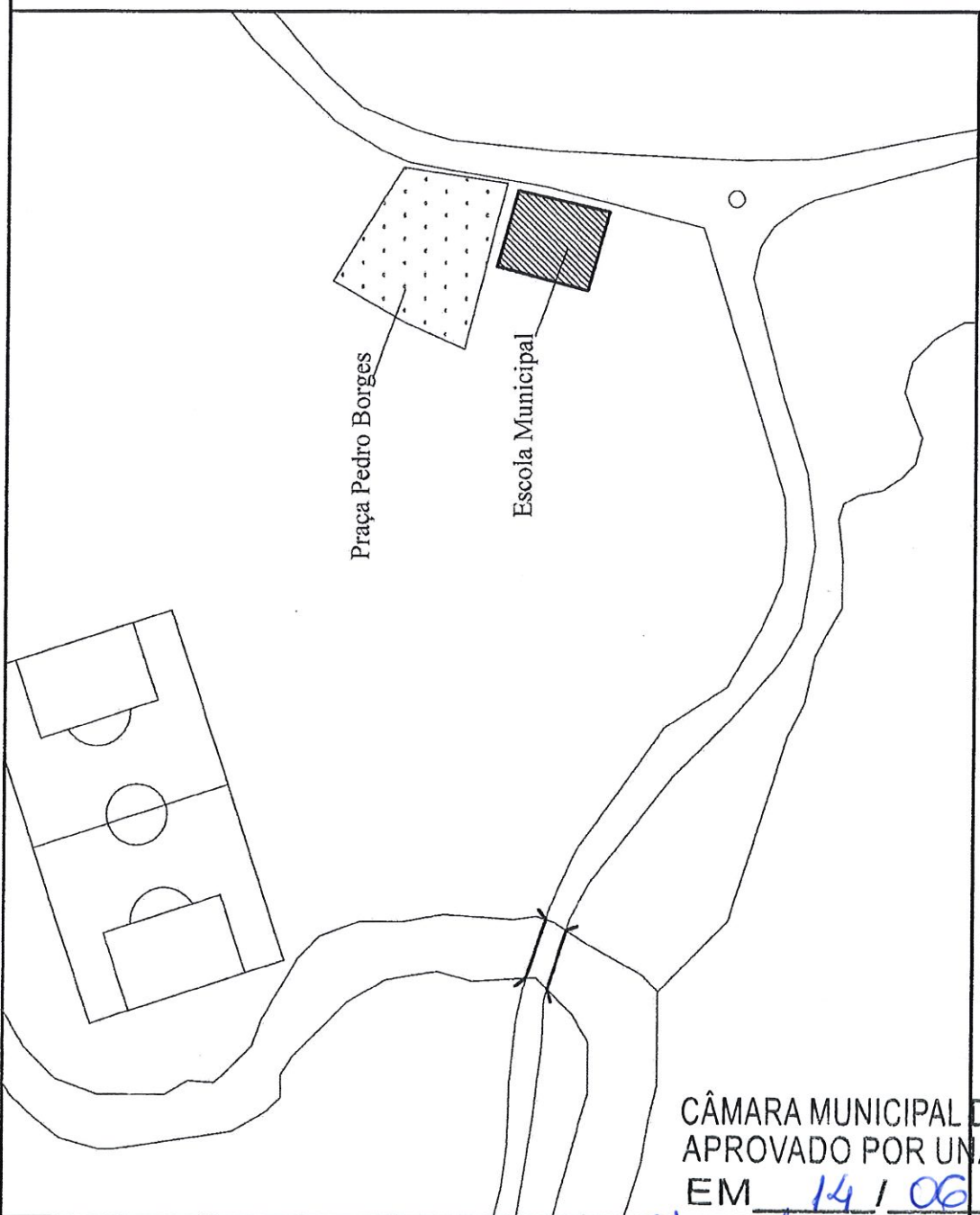
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 06 / 2021

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

Localidade de Cafundão
Distrito de Cachoeira do
Brumado



Praça Pedro Borges

Escola Municipal

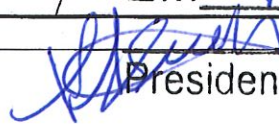
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 06 / 2021

CONTEÚDO

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA " PRAÇA PEDRO BORGES "

DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/01


Presidente


Secretário

JUSTIFICATIVA

PRAÇA PEDRO BORGES

Pedro Lourenço Borges, filho de Alberto Afonso Borges e Virginia Jeronima, nascido em 10 de agosto de 1917, foi casado com Virginia de Lana, com quem teve quatro filhos: Maria Cecília Borges (in memoriam), Stoel Balbino Borges, Pedro de Lana Borges e Alberto Dário Borges.


Nascido e criado na zona rural de Cachoeira do Brumado, foi um dos primeiros moradores do local, fazendo parte da fundação da Vila Cafundão. Com muita garra e esforço ao lado de sua esposa e filhos, se dedicou ao trabalho árduo do campo.

Hoje na Vila Cafundão, por onde olhamos podemos observar as inúmeras boas obras do Sr. Pedro Borges, entre elas a doação do lote para a construção da Escola Municipal e Templo da igreja Assembleia de Deus, onde participava ativamente.

Em janeiro de 2007 ele partiu deixando para os familiares e amigos um exemplo de bondade e generosidade. É com muito carinho e orgulho que lembramos desse ser humano incrível, conhecido também por muitos como uma pessoa boa e trabalhadora, conquistando assim o carinho, admiração e respeito de todos a seu redor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 06 / 2021


Presidente


Secretário